



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

REQUERIMENTO N° 1265 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade

Plenário: 06/05/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), COLETA DO LIXO DOMÉSTICO E HOSPITALAR NA COMUNIDADE GUARANÁ, PA 370 - RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reiterando Proposição aprovada por unanimidade sob o nº 614/2023 pelos pares desta edilidade; e considerando atividades parlamentares realizadas *in loco* na Comunidade Guaraná, foi constatada a necessidade da coleta dos resíduos domésticos e hospitalares, haja vista que, na comunidade reside 130 famílias;

Considerando CONTRATO N° 005/2020- SEMINFRA/SEMURB e seus termos aditivos, para prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos limpeza e conservação urbana;

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **coleta do lixo doméstico e hospitalar na Comunidade Guaraná, PA 370 - Rodovia Santarém/Curuá-una.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 29 de abril de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290